



31575144



08016.024675/2024-62



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 40/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024675/2024-62

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU CAMPUS SANTA MÔNICA

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA Nº 29937039/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29937039/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU Campus Santa Mônica, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31523655) documento enviado pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU Campus Santa Mônica, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020 e na PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020:

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 29937039/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Santa Mônica, no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29937039/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Universidade Federal de Uberlândia - UFU Campus Santa Mônica

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado: R\$ 693.220,48 (seiscientos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

2.5. Valor Repassado: R\$ 408.220,48 (quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 21 de março de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED nº 29937039/2024 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU- Campus Santa Mônica e a Secretaria Nacional de Políticas

Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 23/12/2024 foi efetivada a Nota de Crédito 800006 (30195509), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 693.220,48, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse

acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, a Universidade Federal de Uberlândia - UFU Campus Santa Mônica em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000014 (30781289) no valor de R\$ 408.220,48 (quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000038 (31141424) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31523655) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU Campus Santa Mônica - Uberlândia:

5. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO

Meta 1

Contração da Fundação

1.1 Atividade - Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;

1.1.1 Produto - *Equipes capacitadas e listas de presença das formações realizadas;*

1.2 Atividade - Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias;

1.2.1 Produto - *Aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos;*

1.3 Atividade - Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho;

1.3.1 Produto - *Aulas "práticas avançadas" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos;*

Valor gasto com as atividades da meta 1: R\$ 130.566,71

Relatório de Execução:

- Contratação da Fundação

Foi realizada na forma de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 QUE CELEBRAM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU. (Anexo 1)

- Seleção da equipe executora

A equipe executora foi selecionada através de Edital de processo seletivo simplificado para seleção de equipe do projeto Alvorada Ciclo 2 (Anexo 2) publicado no site: <http://www.editais.ufu.br/node/6432>, processo SEI n. 23117.003745/2025-85.

Os resultados parcial e final foram publicados conforme cronograma no site <http://www.editais.ufu.br/node/6432>.

Foram recebidas 31 inscrições conforme descrito abaixo:

Professor:

Bloco 1: Tópicos em Linguagem (2 candidatos)

Bloco 2: Tópicos em Matemática (2 candidatos)

Bloco 3: Empreendedorismo e Inovação (3 candidatos)

Bloco 4: Tópicos em saúde e esporte (2 candidatos)

Bloco 5: Projeto de vida (2 candidatos)

Bloco 6: Uso Estratégico das Tecnologias (2 candidatos)

Bloco 7: Eletricidade Básica/Eletrotécnica Básica/Instalações Elétricas em Baixa Tensão/Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétricos (1 candidato)

Bloco 8: Mentor (10 candidatos)

Bloco 9: Gestor do Núcleo de inclusão social e produtiva (1 candidato)

Bloco 10: Extensionista – Administrativo I (2 candidatos)

Bloco 11: Extensionista – Administrativo II (4 candidatos)

1.1 Atividade - Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;

1.1.1 Produto - Equipes capacitadas e listas de presença das formações realizadas;

Realização da capacitação técnica e pedagógica da equipe para atuar no projeto Alvorada Ciclo 2 foi dividida em dois momentos. O primeiro deles, no dia 26/03/2025 promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, aconteceu com a participação da equipe (Anexo 3); e o segundo momento dia 28/03/2025 foi a capacitação da equipe de docente, mentores, administrativo e gestor de núcleo, conforme convite (Anexo 4), lista de presença e registro fotográficos da ação (Anexo 5);

Para a Aula Magna, foram enviados convites à Gestão Superior da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e aos parceiros do Projeto Alvorada – Ciclo 2 (Anexo 6), incluindo pró-reitores, diretores, representantes do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp),

da Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais/Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - Gabinete da Dicap.

A Aula Magna ocorreu no dia 31/03/2025, segunda-feira, das 19h00 às 22h00, no Anfiteatro 5 OA – Bloco 5 O, localizado no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A solenidade contou com a presença de representantes da administração superior da UFU, incluindo o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior; o Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Vinícius Vieira Fávaro; o Assessor da Direção da Escola Técnica de Saúde (ESTES), Prof. Mário Paulo Amante Penatti; e o Supervisor de Prevenção Social à Criminalidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Arthur Rodrigues. Também participaram representantes do PrEsp e da CEAPA do município de Uberlândia, a equipe executora do Projeto Alvorada – Ciclo 2 na UFU (coordenadores, mentores e docentes) e os alunos selecionados.

Foi organizada uma mesa de abertura, com oportunidade de fala para todos os convidados. O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior, realizou a abertura do evento, saudando os presentes e destacando a importância do projeto para a UFU e para a sociedade. Em seguida, o Prof. Douglas Queiroz Santos, coordenador administrativo do Projeto Alvorada – Ciclo 2 na UFU, proferiu uma fala de acolhimento aos novos alunos.

Após a mesa de abertura, foi transmitida uma mensagem da Diretora de Cidadania e Alternativas Penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Mayesse Parizi, seguida do encerramento desta etapa da solenidade.

Dando continuidade ao evento, foi proferida a palestra intitulada “Perspectiva da Segurança Cidadã”, ministrada por Arthur Rodrigues, Supervisor de Prevenção Social à Criminalidade da Sejusp.

Após a palestra, ocorreu a apresentação do Projeto Alvorada – Ciclo 2, da equipe executora, e a entrega dos kits escolares, compostos por camiseta do curso, pasta, caderno, caderneta, canetas, lápis, borracha e apontador. O kit foi financiado pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), parceira do projeto na UFU.

Para finalizar a Aula Magna, todos os presentes foram convidados a participar de uma caminhada pelo Campus Santa Mônica, com o objetivo de apresentar aos alunos os espaços onde serão realizadas as atividades do curso de formação inicial e continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, proposto pelo Projeto Alvorada – Ciclo 2.

1.3 Seleção das alunos

A seleção dos alunos foi realizada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp-MG), conduzida por Paloma de Souza Santos Pereira. Foram promovidas reuniões locais de implementação do Segundo Ciclo do Projeto Alvorada em Minas Gerais, assim como reuniões de planejamento com as instituições envolvidas. Nessas reuniões, discutiram-se os critérios previstos no Guia de Implementação do Projeto Alvorada – Ciclo II, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), bem como os prazos necessários para a realização da seleção, considerando os trâmites internos da UFU para matrícula dos alunos.

Localmente, no município de Uberlândia, a seleção foi conduzida pelo PrEsp, com o apoio da CEAPA. Todos os prazos acordados foram cumpridos pelos agentes locais (PrEsp e CEAPA), e, no início do curso (31/03 – Aula Magna), os 30 alunos selecionados já estavam devidamente matriculados. Além disso, a lista de espera contava com, pelo menos, 20 interessados.

Destaca-se, ainda, o papel do PrEsp no apoio à autorização de deslocamento dos alunos. Como a maioria dos alunos atendia ao critério de preferência para pessoas com menor tempo de liberação do sistema prisional e utilizava tornozeleira eletrônica com deslocamento restrito, foi necessário solicitar autorização específica junto à Defensoria Pública e à Vara Criminal para viabilizar a participação no curso.

Resultados alcançados: Todos os alunos selecionados foram matriculados como discentes da Universidade Federal de Uberlândia, com número de matrícula e com o mesmo acesso ao demais alunos da instituição, conforme Anexo 7.

Em reunião de acompanhamento foi solicitado o detalhamento de gastos da meta 3, que enviamos no anexo 8.

Percentual de Execução: 33,33% - o que corresponde 1/3 das fases do TED.

Anexos:

Anexo 1 - Contrato com a Fundação;

Anexo 2 – Edital Processo Seletivo de Profissionais_ Projeto Alvorada 2;

Anexo 3 – Convite Formação Inicial Projeto Alvaorada 2 e apresentação SENAPEN;

Anexo 4 – Convite para capacitação e Capacitação da Equipe Executora Local Alvorada 2;

Anexo 5 – Registro 1^a Capacitação Equipe Executora Alvorada 2;

Anexo 6 – Convite Aula Magna e Registro Aula Magna Projeto Alvora 2 UFU;

Anexo 7 – Registro de Matrícula de Aluno Projeto Alvorada 2;

Atividade: Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Relatório de Execução: *Essa etapa não é possível a execução na FASE I.*

6. INDICADORES

Observações: Na FASE 01 tivemos e mantivemos 100% das vagas ofertadas ocupadas pelo público alvo do projeto.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: não há.

8. RESULTADO PARCIAL DA EXECUÇÃO

Observações: Nesta fase foi realizado o contrato com a fundação de apoio, elaboração de edital e seleção da equipe executora, capacitação e formação inicial da equipe, realização da aula Magna, envio dos planos de ensino, registro de matrícula para todas as vagas ofertadas com 100% de preenchimento e entrega do relatório parcial com registros de cada ação.

9. ANEXOS

Anexo 1 - Contrato com a Fundação;

Anexo 2 – Edital Processo Seletivo de Profissionais_ Projeto Alvorada 2;

Anexo 3 – Convite Formação Inicial Projeto Alvaorada 2 e apresentação SENAPEN;

Anexo 4 – Convite para capacitação e Capacitação da Equipe Executora Local Alvorada 2;

Anexo 5 – Registro 1ª Capacitação Equipe Executora Alvorada 2;

Anexo 6 – Convite Aula Magna e Registro Aula Magna Projeto Alvora 2 UFU;

Anexo 7 – Registro de Matrícula de Aluno Projeto Alvorada 2;

4.2. Páginas 03 a 11 do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto
(31523655)

5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31523655), conclui-se que a Universidade Federal de Uberlândia - UFU Campus Santa Mônica, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29937039/2024.

5.2. Com base no relatório apresentado, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) **cumpriu integralmente a Fase 1** do Projeto Alvorada, que compreendia a capacitação inicial da equipe executora, o alinhamento estratégico com os parceiros e a seleção dos alunos.

5.3. As atividades desenvolvidas pela UFU para a concretização desta fase foram abrangentes e estão detalhadas no relatório. A capacitação técnica e pedagógica da equipe foi realizada em dois momentos, assegurando que todos os envolvidos estivessem alinhados com os objetivos e metodologias do projeto. Além disso, foi realizada a Aula Magna, um evento que marcou o início do projeto e que contou com a presença de representantes da UFU, parceiros do projeto, equipe executora e os alunos selecionados.

5.4. O processo de seleção dos alunos foi conduzido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp-MG), com o apoio do PrEsp e CEAPA, e a UFU realizou a matrícula dos 30 alunos selecionados.

5.5. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 14/05/2025, às 12:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31575144** e o código CRC **11E1A4CB**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

